



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Kosimo

TERMO ADITIVO ATA Nº 034/2021

**PRIMEIRO** Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Empresa BIIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **BIIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, com sede na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, bairro Cinco, Contagem/MG, CEP 32010-010, inscrita no CNPJ nº 18.269.125/0001-87 e Inscrição Estadual nº 002.163182.00-79, aqui representada pelo Diretor Presidente Leonardo Augusto Machado Campos, portador do CPF nº 481.442.906-15, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se à **ARP nº 034/2021**, decorrente do **Processo licitatório PRC 222/2020 – Pregão PRG 072/2020 – Registro de Preço SRP 065/2020**, têm justos e acertados entre si nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela inseridas pela Lei nº 8.883 de 09 de junho de 1994 e demais normas legais aplicáveis, o presente TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DE ACORDO COM REMUME e RENAME EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS FARMÁCIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Alterar o valor do item 172 do termo originário, conforme Processo Administrativo PRO 1155/2021;
- 1.2. Retificar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO** da ARP 034/2021.

## Cláusula Segunda – DAS ALTERAÇÕES E RETIFICAÇÕES

2.1. O item 172 da ARP nº 034/2021, passará a ter o seguinte valor:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR REGISTRADO	VALOR RETIFICADO
172	CAN	Insulina Humana (Análogo), Ação Ultrarrápida.	2.000	R\$ 43,85	R\$ 26,89

2.2. A Cláusula Terceira da ARP nº 034/2021, passará a ter a seguinte redação:

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO.**

O valor total estimado desta Ata é de **R\$ 871.981,04 (oitocentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e um reais e quatro centavos)** sendo efetuado o pagamento de acordo com os fornecimentos solicitados, conforme cláusula nona desta Ata, reservado o direito da Administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.1. ...

## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 17 de março de 2021.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Danilo Brito das Dores**  
Sec. Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
**Leonardo Augusto Machado Campos**  
BIIHOSP Produtos Hospitalares S/A.  
CONTRATADA

Egídio do Espírito Santo  
CPF: 039.970.946-06  
NI-3.672.894

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.**, com sede na Av. Sócrates Mariani Bittencourt 1.080, bairro Cinco, CEP 32.010-010, Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.269.125/0001-87, neste ato devidamente representada por **Leonardo Augusto Machado Campos**, brasileiro, casado, Biólogo, portador do R.G.: M-2948589 SSP/MG, CPF: 481.442.906-15, doravante denominada simplesmente "OUTORGANTE", neste ato outorga o Sr. **Egídio do Espírito Santo**, Brasileiro, Casado, Coordenador de Licitação, Residente e domiciliado à Rua Vinte e Seis, n.º 26 — Bairro Severina — Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG nº M-6.672.894 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.970.946-08, denominado simplesmente "OUTORGADO" a quem confere poderes específicos para representar a OUTORGANTE perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias a fim de promover a participação da OUTORGANTE em licitações públicas em todas as suas modalidades, podendo apresentar a documentação e as respectivas propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e propostas, assinar atas, propostas, declarações, e lista de presença, rubricar documentos, registrar ocorrências, assinar e retirar Nota de Empenhos, apresentar reclamações contra quaisquer irregularidades, firmar documentos, assinar requerimentos, podendo ofertar lances verbais de preços, prestar esclarecimentos, enfim tudo o que se fizer necessário para o bom desempenho das atribuições que ora lhe é conferida, praticando todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Poderá o OUTORGADO substabelecer a outras pessoas, os poderes que ora lhe são OUTORGADOS; devendo ainda prestar contas e informações à OUTORGANTE sobre todos os atos praticados por meio do presente instrumento, tudo na forma, condição e parâmetros estabelecidos previamente pela OUTORGANTE, não podendo o OUTORGADO agir em desacordo com estas determinações. **O presente instrumento particular de procuração terá validade até o dia 31/12/2021.**

Contagem/MG, 25 de janeiro de 2021.

**Leonardo Augusto Machado Campos**  
**Biohosp Produtos Hospitalares S/A.**

*Leonardo Augusto M. Campos*  
CPF: 481.442.906-15  
RG: M-2.948-588

**BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**

CNPJ: 18.269.125/0001-87 \* INSCRIÇÃO ESTADUAL 002163182.00-79 \* INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72095278-0  
Av. Sócrates Mariani Bittencourt 1.080 Cinco – Cep: 32.010-010– Contagem –MG  
Telefone: (31) 2536-0333 - 3071-0667 e-mail: [editais@biohosp.com.br](mailto:editais@biohosp.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/56932601210655898929>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 56932601210655898929-1  
Data: 26/01/2021 17:31:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47286-PA88;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 08:21:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

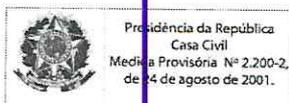
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56932601210655898929-1 a 56932601210655898929-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e5d86ae8b382d670e35b6237f8c8bcb6d13c01d9d6806432fb51d0decb3429bb65ba47c07b9b6a8f2718d94fa3f48fe9f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MG**

Nome: **EGÍDIO DO ESPIRITO SANTO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: **MG6672894 SSP MG**

CPF: **039.970.946-08** DATA NASCIMENTO: **11/12/1979**

FILIAÇÃO: **WAGNER DO ESPIRITO SANTO  
 MARIA GERALDA DO ESPIRITO SANTO**

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAR: **B**

Nº REGISTRO: **02323524760** VALIDADE: **22/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **04/05/2002**

OBSERVAÇÕES:  
 A ; X ;

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

LOCAL: **RIBEIRAÓ DAS NEVES, MG** DATA EMISSÃO: **23/01/2018**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*  
**MINAS GERAIS**

86136305032  
 MG525873163

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1629528661**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1629528661**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Provedor Estácio Farias, 116 - Bairro São Estácio - Jd. Paraíso - CEP 13030-000 - Tel.: (51) 344544 - Fax: (51) 344544

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 56930502190907520334-1; Data: 05/02/2019 09:10:53**

Selo Digital de Fiscalização-Tipo Normal C. :  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>